Associação das Mulheres Ucranianas em Portugal
Товариство українок Португалії
Rua Frei Manuel do Cenáculo, n.º 43, R/C Dto · 1170-148 Lisboa
Tel.: 960 191 555 · NIF: 518558339 · ucranianasemportugal@gmail.com

Lisboa, 17 de novembro de 2026

A Sua Excelência o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Dr. Paulo Rangel

CARTA ABERTA

Assunto: Declarações públicas de um representante da Embaixada da Federação Russa em Portugal e sua apreciação diplomática

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Associação das Mulheres Ucranianas em Portugal, organização da sociedade civil que reúne mulheres da comunidade ucraniana e desenvolve a sua atividade em território português, dirige-se a Vossa Excelência com profundo respeito e sincero reconhecimento pela posição coerente da República Portuguesa em defesa da soberania, da independência e da integridade territorial da Ucrânia.

Desde o início da invasão russa em larga escala, Portugal tem demonstrado o seu compromisso com os princípios do direito internacional, a solidariedade europeia e a defesa dos valores democráticos.

Para os ucranianos que encontraram em Portugal uma segunda casa, este apoio reveste-se de um significado especial. Valorizamos profundamente o acolhimento da sociedade portuguesa, a solidariedade das instituições do Estado e o apoio contínuo à Ucrânia.

É precisamente por respeito pela República Portuguesa, pela sua soberania e pelos seus princípios democráticos que nos permitimos chamar a atenção de Vossa Excelência para determinadas circunstâncias que suscitam preocupação entre os membros da comunidade ucraniana.

1. Declarações públicas de um representante da Embaixada da Rússia

Em 30 de agosto de 2026, numa entrevista à CNN Portugal, Aleksei Chekmarev, adido de imprensa da Embaixada da Federação Russa em Portugal, declarou:

> *«Agora a Rússia considera Portugal como um dos países mais hostis na Europa. Sobre isto não deve haver qualquer dúvida.»*

Esta posição foi justificada com o apoio prestado por Portugal à Ucrânia, a sua participação na política de sanções da União Europeia e os seus compromissos no âmbito da NATO.

Recordamos ainda que, em 9 de dezembro de 2025, em declarações à agência Lusa sobre as relações entre a Rússia e Portugal, o mesmo representante da missão diplomática afirmou que a Rússia «reserva-se o direito de determinar as medidas a tomar dependendo da política hostil das autoridades portuguesas».

Reconhecemos que os representantes das missões diplomáticas têm o direito de expressar as posições oficiais dos Estados que representam, nomeadamente sobre questões internacionais relativamente às quais existem divergências profundas entre os países.

Não obstante, entendemos que estas declarações, sobretudo quando consideradas em conjunto, podem suscitar questões legítimas quanto aos limites da linguagem diplomática e à sua eventual perceção como forma de pressão política sobre o Estado de acolhimento.

Na nossa perspetiva, o apoio de Portugal à Ucrânia constitui um exercício legítimo do seu direito soberano de definir livremente a sua política externa e de cumprir os seus compromissos internacionais.

Por isso, preocupa-nos particularmente que esse apoio seja publicamente apresentado por um representante de uma missão diplomática estrangeira como motivo para classificar Portugal entre os países mais hostis.

2. Relações diplomáticas e princípio do respeito mútuo

A Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 1961, estabelece o enquadramento jurídico internacional da atuação das missões diplomáticas.

Em particular, o artigo 3.º inclui, entre as funções das missões diplomáticas, a promoção de relações amistosas entre os Estados; por sua vez, o artigo 41.º estabelece o dever de respeitar as leis e os regulamentos do Estado de acolhimento e de se abster de interferir nos seus assuntos internos.

Temos presente que a crítica à política externa do Estado de acolhimento não constitui, por si só, uma violação das disposições da Convenção.

Entendemos, ainda assim, que a atividade de qualquer missão diplomática deve pautar-se pelo devido respeito pela soberania do Estado que a acolhe e pelos princípios geralmente reconhecidos das relações diplomáticas.

Neste contexto, parece-nos legítimo suscitar uma reflexão sobre a consonância das declarações acima referidas com o espírito das relações diplomáticas, fundadas no respeito mútuo e na responsabilidade institucional.

3. Apreciação pelas autoridades portuguesas

Reconhecemos plenamente que a definição das relações diplomáticas com Estados estrangeiros, a apreciação da atuação de representantes de missões acreditadas e a adoção de quaisquer decisões nesta matéria são da exclusiva competência das autoridades soberanas da República Portuguesa.

A presente carta não pretende antecipar a apreciação desse Ministério nem sugerir qualquer decisão ou medida concreta.

Pretendemos apenas dar conhecimento a Vossa Excelência da preocupação suscitada por estas declarações públicas e solicitar que mereçam a atenção que esse Ministério considere adequada, à luz dos princípios do direito internacional e das relações diplomáticas.

Respeitaremos integralmente qualquer entendimento ou decisão que as autoridades portuguesas venham a adotar no exercício das suas competências soberanas.

4. O nosso apelo

Face ao exposto, a Associação das Mulheres Ucranianas em Portugal solicita respeitosamente que o Ministério dos Negócios Estrangeiros tome conhecimento das declarações públicas mencionadas e, se assim o entender, as aprecie à luz dos princípios que regem as relações diplomáticas e o respeito mútuo entre Estados.

A nossa iniciativa constitui, acima de tudo, a expressão de uma preocupação cívica e de um pedido de atenção institucional para uma questão que consideramos relevante para a soberania e a dignidade da República Portuguesa.

Temos plena consciência da complexidade das relações diplomáticas e da responsabilidade que recai sobre os órgãos do Estado na apreciação de matérias desta natureza.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Associação das Mulheres Ucranianas em Portugal
Товариство українок Португалії
Rua Frei Manuel do Cenáculo, n.º 43, R/C Dto · 1170-148 Lisboa
Tel.: 960 191 555 · NIF: 518558339 · ucranianasemportugal@gmail.com

A comunidade ucraniana em Portugal faz parte da sociedade portuguesa há muitos anos. Vivemos, trabalhamos, educamos os nossos filhos e participamos na vida cívica, mantendo um profundo respeito pelo país que, para muitos de nós, se tornou uma segunda pátria.

Valorizamos a liberdade, a democracia e o Estado de direito, princípios fundamentais da República Portuguesa.

É por isso importante, para nós, que o apoio prestado por Portugal à Ucrânia não seja utilizado como pretexto para tentativas públicas de pressão política ou para uma retórica suscetível de ser entendida como intimidatória por parte de representantes de missões diplomáticas estrangeiras.

Não solicitamos um tratamento de exceção para a Ucrânia. Pretendemos apenas sublinhar a importância do respeito pelo direito internacional, pela ética diplomática e pela soberania de Portugal.

Reiteramos a nossa sincera gratidão ao povo português, ao Governo e às instituições do Estado pela solidariedade demonstrada para com a Ucrânia e pelo apoio prestado aos cidadãos ucranianos.

Agradecemos a atenção dispensada à presente carta e, se possível, uma resposta escrita por parte desse Ministério.

Queira aceitar, Excelentíssimo Senhor Ministro, a expressão da nossa mais elevada consideração.

Nataliia Varha
Presidente da Associação das Mulheres Ucranianas em Portugal

Fontes documentais

CNN Portugal — 30.08.2026. Entrevista ao representante da Embaixada da Rússia:
https://cnnportugal.iol.pt/videos/russia-considera-portugal-como-um-dos-paises-mais-hostis-na-europa-sobre-isto-nao-deve-haver-qualquer-duvida-diz-representante-da-embaixada-russa-a-cnn-portugal/6a94a53a0cf2b42132dbf7ed

Observador / Agência Lusa — 09.12.2025. Declarações sobre as relações entre Portugal e a Rússia:
https://observador.pt/2025/12/09/russia-justifica-rescisao-de-acordo-com-portugal-com-apoio-a-guerra-hibrida-da-uniao-europeia/